



Câmara Municipal de Itatiba

Ata da reunião extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social da Câmara do município de Itatiba (SP), que iniciou os trabalhos às 15 horas do dia 25 de Setembro de 2025, no plenário denominado “Vereador Abílio Monte”, com vista à realização da audiência pública destinada à apresentação do relatório detalhado sobre os dados da Secretaria de Saúde do município de Itatiba (SP) relativos ao 2º quadrimestre de 2025.

Presidente: Vereador Cornélio Baptista Alves

1 Às quinze horas do dia vinte e cinco do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e cinco,
2 a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social da Câmara do município de Itatiba (SP)
3 realizou esta Audiência Pública a fim de que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Saúde do
4 município de Itatiba (SP), divulgue o relatório detalhado com a prestação de contas do financiamento,
5 das ações e dos serviços de Saúde relativos ao segundo quadrimestre de dois mil e vinte e cinco, em
6 respeito ao parágrafo único do artigo 31 e também ao parágrafo 5º do artigo 36 da Lei Complementar
7 federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Esta reunião é um instrumento democrático e atende ao
8 Princípio da Transparência da Gestão Fiscal¹, na medida em que estimula a participação popular
9 durante a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

10 Os vereadores Igor Hungaro e Carlos Eduardo de Oliveira estiveram presentes no plenário
11 denominado “Vereador Abílio Monte” durante a realização desta reunião extraordinária.

12 Primeiramente, as razões pelas quais motivaram a convocação desta audiência foram
13 explicadas pelo vereador Cornélio Baptista Alves, que também é o presidente da Comissão
14 Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Em seguida, o Senhor Presidente
15 destacou o seguinte rito: após a exposição inicial do Subsecretário Adjunto, cada Vereador teria 5
16 minutos para realizar os questionamentos; por último, depois da resposta do gestor da Saúde Pública
17 municipal, cada Vereador teria 2 minutos adicionais para apresentar a sua consideração final. Só
18 foram permitidas manifestações dos nobres Edis e dos demais espectadores do plenário, após o
19 término da exposição inicial da autoridade máxima da Saúde pública municipal. Por fim, o senhor
20 Presidente da audiência convidou o Subsecretário Adjunto da Saúde do município de Itatiba (SP), o
21 Doutor Lucas Zeponi Dal'Acqua, a fazer o uso da palavra.

22 A audiência foi dividida em três fases: na primeira, apresentou-se a conjuntura financeira
23 da Saúde Pública itatibense; na segunda, divulgaram-se os eventos, as premiações geradas pelos
24 indicadores locais e a estatística referente à gestão da Saúde; e, na última, a participação dos presentes
25 por meio de sugestões e dúvidas.

26 Os recursos públicos destinados à Saúde são divididos em dois grupos: as receitas próprias
27 e as transferências². As fontes das receitas próprias são os impostos enquanto as fontes das
28 transferências são os fundos. Entre os impostos municipais, arrecada-se: o Imposto sobre Propriedade
29 Predial Urbana (IPPU), o Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU), o Imposto sobre
30 Transmissão Inter-Vivos (ITBI) e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN); entre as
31 transferências estaduais, arrecada-se: uma parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e
32 Prestação de Serviços de Comunicação e de Transporte Interestadual e Intermunicipal (ICMS), uma
33 parte do Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor (IPVA) e uma parte do Imposto sobre
34 Produtos Industrializados Proporcional às Exportações (IPI exportação); entre as transferências

¹ Art. 48 da LRF “São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.”;

² São receitas adicionais destinadas ao financiamento da Saúde Pública, mas não são consideradas na base de cálculo do percentual mínimo obrigatório, uma vez que elas são imprevisíveis. Por exemplo, valores de restos a pagar cancelados ou prescritos;



Câmara Municipal de Itatiba

35 federais, arrecada-se: o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), uma parte do Fundo de
36 Participação dos Municípios (FPM) e uma parte do Imposto Territorial Rural (ITR). Além disso,
37 arrecadam-se também as taxas da Vigilância Sanitária, as taxas da Vigilância Epidemiológica, os
38 juros dos Títulos de Renda (próprios e VISA), as emendas parlamentares, as receitas adicionais do
39 Estado (isto é, recursos oriundos dos Fundos de financiamento dos Programas específicos estaduais)
40 e as receitas adicionais da União (isto é, recursos oriundos dos Fundos de financiamento dos
41 Programas específicos federais).

42 Abaixo, descreve-se a conjuntura financeira da Saúde Pública itatibense até o 2º
43 quadrimestre de 2025:

44 O montante de R\$ 86.986.405,80, que é composto apenas pelas receitas próprias da
45 Prefeitura, representa 22,29% da receita total arrecadada. Esse total supera em 7,29% o percentual
46 mínimo obrigatório de 15%, que está previsto no artigo 7º da LC nº 141/2012.

47 O montante de R\$ 41.255.954,60, que representa o somatório das transferências, é
48 composto pelos seguintes subtotais: R\$ 32.002.946,27 (ou seja, 77,57%) são transferências federais;
49 R\$ 9.005.007,92 (ou seja, 21,83%) são transferências estaduais; e apenas R\$ 248.000,41 (ou seja,
50 0,60%) são transferências municipais.

51 O montante de R\$ 128.242.360,40, que representa o somatório de todas as receitas (ou seja,
52 as próprias e as adicionais) destinadas à Saúde pública itatibense, é composto pelos seguintes
53 subtotais: R\$ 87.234.406,21 (isto é, 68,02%) são recursos municipais; R\$ 32.002.946,27 (isto é,
54 24,96%) são recursos federais; e apenas R\$ 9.005.007,92 (isto é, 7,02%) são recursos estaduais.

55 O montante de R\$ 117.749.198,48, que representa o somatório das despesas liquidadas
56 pela Secretaria Municipal de Saúde, é composto pelos seguintes subtotais: R\$ 15.246.699,11 (isto é,
57 12,95%) foi investido na Administração; R\$ 30.595.685,79 (isto é, 25,98%) foi investido na Atenção
58 Básica; R\$ 67.167.988,08 (isto é, 57,04%) foi investido na Atenção de Média e Alta Complexidade;
59 R\$ 2.665.301,48 (isto é, 2,26%) foi investido na Assistência Farmacêutica; R\$ 1.077.318,90 (isto é,
60 0,91%) foi investido na Vigilância Epidemiológica; e apenas R\$ 996.205,12 (isto é, 0,85%) foi
61 investido na Vigilância Sanitária.

62 Quando se discriminam as fontes pagadoras das despesas liquidadas pela Secretaria
63 Municipal de Saúde, nota-se que o montante de R\$ 117.749.198,48 também é composto pelos
64 seguintes subtotais: R\$ 87.362.359,35 (ou seja, 74,19%) são recursos municipais; R\$ 22.549.548,29
65 (ou seja, 19,15%) são recursos federais; e apenas R\$ 7.837.290,84 (ou seja, 6,66%) são recursos
66 estaduais.

67 Quando as despesas liquidadas pela Secretaria Municipal de Saúde são analisadas sob a
68 ótica das categorias econômicas, nota-se que o montante de R\$ 117.749.198,48 também é composto
69 pelos seguintes subtotais: R\$ 117.282.315,17 (ou seja, 99,60%) são as despesas correntes³; e apenas
70 R\$ 466.883,31 (ou seja, 0,40%) são as despesas de capital⁴.

71 O montante de R\$ 40.527.961,05, que representa o somatório dos repasses financeiros
72 destinados à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba (SCMi)⁵, é composto pelos seguintes
73 subtotais: R\$ 32.226.065,05 (isto é, 79,52%) provém do Plano Operativo; R\$ 6.747.919,85 (isto é,

³ Consideram-se os gastos com manutenção e com o funcionamento dos serviços públicos em geral que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. São exemplos: vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, compra de matérias-primas e bens de consumo, serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, subvenções a entidades (para gastos de custeio) e transferência a entes públicos (para gastos de custeio);

⁴ Consideram-se os gastos para a produção ou geração de novos bens ou serviços que integrarão o patrimônio público, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. São exemplos: execução de obras e compra de instalações, equipamentos e títulos representativos do capital de empresas ou de entidades de qualquer natureza;

⁵ A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba (SCMi) presta atendimentos de Urgência e Emergência de média e alta complexidade;



Câmara Municipal de Itatiba

74 16,65%) provém da Tabela "SUS Paulista"⁶; R\$ 1.431.431,25 (isto é, 3,53%) se destina à Oncologia;
75 e apenas R\$ 122.544,90 (isto é, 0,30%) se destina ao Piso da Enfermagem.

76 Quando se discriminam as fontes dos recursos repassados à Irmandade da Santa Casa de
77 Misericórdia de Itatiba (SCMi), nota-se que o montante de R\$ 40.527.961,05 também é composto
78 pelos seguintes subtotais: R\$ 22.127.515,47 (ou seja, 54,60%) são recursos municipais; R\$
79 11.652.525,73 (ou seja, 28,75%) são recursos federais; e apenas R\$ 6.747.919,85 (ou seja, 16,65%)
80 são recursos estaduais.

81 O montante de R\$ 14.770.332,67, que representa o somatório dos repasses financeiros
82 destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), é composto pelos seguintes subtotais: R\$
83 12.867.462,50 (ou seja, 87,12%) são recursos municipais; e apenas R\$ 1.902.870,17 (ou seja,
84 12,88%) são recursos federais.

85 O montante de R\$ 15.615.754,24, que representa o somatório dos repasses financeiros
86 destinados à Fundação do ABC (FUABC)⁷, é composto pelos seguintes subtotais: R\$ 8.662.028,43
87 (isto é, 55,47%) são recursos municipais; R\$ 6.214.984,09 (isto é, 39,80%) são recursos federais; e
88 apenas R\$ 738.741,72 (isto é, 4,73%) são recursos estaduais.

89 O montante de R\$ 8.870.164,18, que representa o somatório dos repasses financeiros
90 destinados às empresas privadas que prestam serviço à Secretaria Municipal de Saúde realizando
91 exames médicos, é composto pelos seguintes subtotais: R\$ 7.082.596,09 (ou seja, 79,85%) são
92 recursos municipais; R\$ 1.368.513,92 (ou seja, 15,43%) são recursos estaduais; e apenas R\$
93 419.054,17 (ou seja, 4,72%) são recursos federais.

94 Por causa das restrições orçamentárias municipais, a aquisição de equipamentos, assim
95 como, todas as obras ou reformas nas unidades públicas de saúde do município de Itatiba (SP) são
96 custeadas com recursos federais ou estaduais.

97 O Vereador Carlos Eduardo de Oliveira manifestou interesse sobre a potabilidade da água da nascente
98 localizada⁸ no bairro denominado “Jardim Ipê”. Por conseguinte, o Subsecretário não soube
99 responder por desconhecimento.

100 Por último, iniciou-se a participação dos espectadores. A Psicóloga Lislei Alvarenga
101 Rodrigues manifestou interesse pelo setor sobre o qual recarirá a responsabilidade pela gestão da Casa
102 do Autista de Itatiba⁹. Por conseguinte, o Subsecretário declarou que a segunda unidade municipal
103 especializada em TEA¹⁰ será administrada pela Secretaria de Saúde do município de Itatiba.

104 Antes de encerrar esta Audiência, o Subsecretário Adjunto da Saúde manifestou as suas
105 considerações finais.

106 Não havendo mais nenhuma manifestação por parte dos presentes nesta Audiência Pública
107 e considerando que a íntegra da assentada se encontra devidamente registrada em Ata digital¹¹, o
108 Senhor Presidente Cornélio Baptista Alves agradeceu a todos e, por último, deu por encerrada a
109 presente Audiência Pública, determinando a lavratura desta Ata, que eu, Roque Souza Silva Filho,
110 Técnico em Transcrição, redigi.

⁶ Programa estadual denominado “Tabela SUS Paulista” (Resolução SS nº 198, de 29/12/2023);

⁷ A Fundação do ABC (FUABC) gerencia as unidades de saúde da rede de atenção básica ou primária;

⁸ Ao lado da ESF 19 - Jardim Ipê “José Mattiuzzo” (Rua Dr. Luiz Guliani Vidal nº 10 - Jardim Ipê);

⁹ Av. Santo Bredariol - 685, no Giardino D'Itália;

¹⁰ Transtorno do Espectro Autista;

¹¹O endereço eletrônico (URL), na Rede Mundial de Computadores denominada “Internet”, é:

<https://www.youtube.com/watch?v=k546nzqGyL8&index=729>

